



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 1.024/2018.

Assunto: Pregão Presencial nº 013/2018 – Material de Limpeza.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. **Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos Municipais e Secretarias da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.**

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 14/03/2018 (fl. 093 a 096).

4. Após as demais etapas o objeto foi adjudicado em 29/03/2018 (fl. 549) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 552 a 556) o resultado foi homologado em 03/04/2018 (fl. 557) a empresas abaixo descritas:

NOME	CNPJ	Ata	VALOR
ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO	07.017.855/0001-74	037/2018	R\$: 588.722,27
IRMÃOS ALVES LUZ LTDA	83.670.836/0001-20	038/2018	R\$: 816.210,09
P VIANA COMERCIO	07.029.113/0001-69	039/2018	R\$: 274.400,01
MEP COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	17.993.231/0001-46	040/2018	R\$: 158.138,17

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 19 de abril de 2018.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos
Chefe de Controle Interno
Portaria 062/2014 PMJ-GP